PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA TJC IMPORTADORA LTDA. - ME - PROCESSO Nº 04600.005121/2019-58

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública

(Enap), com sede no SAIS área 2A, na cidade de Brasília - DF, inscrito(a) no CNPJ sob o n^{ϱ} 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, nomeada pela Portaria ME nº 13.447, de 02 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG ${\rm n}_{-}^{\rm 0}$ 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap n^{ϱ} 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, portadora da matrícula funcional n^{ϱ} 1441340, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa TJC Importadora Ltda. - ME, sediada à rua Aquilino Dalla Costa nº 609 -Monte Bello-Nova Bassano - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.692.484/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Tiago José Caumo, portador da Carteira de Identidade nº 5094725925, expedida pela SSP/RS, e CPF $\rm n^{o}$ 006.876.130-94, tendo em vista o que consta no Processo $\rm n^{o}$ 04600.005121/2019-58 e em observância às disposições da Lei $\rm n^{o}$ 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de n° 05/2020, decorrente do Pregão n° 03/2020, por Sistema de Registro de Preços n° 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 20% ao valor originário do Contrato para a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019, realizado pela Enap.
- 1.2. Este Termo Aditivo vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n^2 03/2019 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Notebook de alto desempenho marca DELL, modelo G# 15 3590 e Dockstation marca DELL, modelo D6000.	462267	2	12.500,00	25.000,00

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do acréscimo, de acordo com o quadro abaixo:

Favorecido	Objeto	Quantidade originalmente Contratada	Valor Unitário	Valor Total do Contrato nº 05/2020	Quantidade Aditivada (20%)	Valor Total Aditivado
TJC Importadora Ltda. - ME	Notebook de alto desempenho marca DELL, modelo G3 15 3590 e Dockstation marca DELL, modelo D6000	10	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00	2	R\$ 25.000,00

3. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** correspondente ao aditamento de 20% (vinte por cento) ao valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, conforme a seguir:

Nota de Empenho: 2020NE800171 (SEI nº 0373753)

Gestão/Unidade: 114702/11401

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da

Unidade/Nacional

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Despesas de Capital/Investimentos/Aplicações Diretas/Equipamentos e Material

PI: A3001

5. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1° , da Lei n. $^{\circ}$ 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n^{ϱ} 05/2020.

8. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 9.1. As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.
- 9.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações SEI, conforme RESOLUÇÃO n^2 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública n^2 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

CONTRATANTE	CONTRATADA		
(<i>Assinado eletronicamente</i>) Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna	(<i>Assinado eletronicamente</i>) Tiago José Caumo TJC Importadora LtdaME		
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA		
(Assinado eletronicamente)	(Assinado eletronicamente)		



Documento assinado eletronicamente por **Tiago José Caumo, Usuário Externo**, em 04/08/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, **Diretor(a) de Gestão Interna**, em 07/08/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução $n^{\rm o}$ 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Souza Matos**, **Testemunha**, em 07/08/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira**, **Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 07/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0431981** e o código CRC **EC29F20F**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2020 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 04600005121201958.

PREGÃO SRP N° 3/2020. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 26692484000170. Contratado: TJC IMPORTADORA LTDA -.Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo é o acrescimo de 20% ao valor originário do Contrato para a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2019, realizado pela Enap. Fundamento Legal: Art. 65, alínea "b" do inciso I, c/c o § 1º, do mesmo artigo, ambos dispositivos contidos na Lei 8.666, de 1993. Vigência: 07/08/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800171. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 10/08/2020) 114702-11401-2020NE000295

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.